**TERMO DE REFERÊNCIA**

1. **OBJETO**
   1. Trata-se de serviço de locação de equipamentos de informática, para atender a demanda da Poiesis, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.
2. **DETALHAMENTO DO OBJETO**

Todos os equipamentos, cada um em sua categoria, deverão ser novos, idênticos e sem uso anterior. Os itens comercializados de forma individual, exemplo memórias, devem ser integrados ao equipamento pelo fornecedor. O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento, na data de entrega da proposta.

**2.1)** 17(dezessete) Computadores Estação de Trabalho;

**\*. Características do Computador;**

Windows 10 Pro e/ou superior, 12ª geração Intel® Core™ i5-13400 (6-core, 12-thread, cache de 18MB, 2.5GHz - 4.4GHz), 8GB DDR4 (1x8GB) 3200MT/s; Expansível até 64GB (2 slots UDIMM, 1 slot livre), SSD de 256GB PCIe NVMe M.2, Placa gráfica UHD Intel® Graphics 730, Gabinete SFF, **e/ou superior**.

**2.2)** 17(dezessete) Monitores Estação de Trabalho;

**\*. Características do Monitor;**

Monitor LCD com retroiluminação LED - 21.5", Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz, 3000:1 / 8000000:1 (dinâmico, 1 conector HDMI / 1 conector VGA.

**2.1)** 2(dois) Monitores Multimídia;

**\*. Características do Monitores Multimidia;**

Monitor LG UltraWide™? Curvo – Tela VA de 34”, WQHD 3440 x 1440, 21:9, sRGB 99%, HDR10, PBP, 100Hz, AMD FreeSync™? - 34WR50QC-B e/ou similar.

**2.3)** 6(seis) Notebooks;

**\*. Características dos Notebooks;**

Notebook Lenovo v15 g3 iap intel core i5 1235u 16gb ssd 512gb 15,6 fhd windows 11 pro – e/ou similar.

**2.4)** 1(um) Tablet;

**\*. Características dos Notebooks;**

Galaxy Tab S9 FE, Grafite, 10.9", Wifi, 128 GB, 6 GB RAM, Câmera Principal 8MP, Câmera Frontal 12 MP UW

**2.5)** Teclado e Mouse;

**\*. Características do Teclado;**

Deverá ser fornecido 01 (um) teclado por equipamento, do mesmo fabricante do computador.

Teclado com conjunto de no mínimo 104 teclas com teclado numérico, teclas de função e regulagem de altura e inclinação do teclado. Conexão USB, sem uso de adaptadores. Compatibilidade com o padrão ABNT Variant 2.

**\*. Características do Mouse;**

Deverá ser fornecido 01 (um) mouse por equipamento, do mesmo fabricante computador, compatível com o padrão Microsoft Optical Technology. Mouse tipo óptico com 3 botões, sendo 2 para seleção de objetos e 1 tipo scroll para rolagem. Resolução de no mínimo 400dpi.

Mouse com fio de conexão USB, sem o uso de adaptadores. Mouse pad com superfície adequada para utilização com mouse óptico. Mouse da cor predominante do gabinete do equipamento (CPU).

**\*. Acessórios;**

Deverão ser fornecidos junto com o computador, todos os acessórios e cabos para o pleno funcionamento do mesmo.

**2.4)** Qualidade dos Equipamentos;

a) deverá ser entregue Certificado ou Relatório de Avaliação de Conformidade emitido por um órgão credenciado pelo INMETRO ou Certificado similar, comprovando que o COMPUTADOR e o MONITOR DE VíDEO estão em conformidade com a norma IEC 60950-1 (Safety of Information Technology Equipment Including Eletrical Business Equipment), para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos.

b) O modelo do equipamento ofertado deverá estar registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da Agência de Proteção Ambiental (EPA), nas categorias Bronze, Silver ou Gold, no site: http://www.epeat.net, comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação;

c) O modelo ofertado deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substancies), isto é, ser construído com materiais que não agridem o meio ambiente.

**\*. Em decorrência da exigência do item 2.4, os fabricantes homologados para concorrência são:**

Computadores e Noteboooks: DELL, Lenovo e HP;

Monitores: Dell, Sansung, LG, Asus, Acer, BenQ, MSI, Lenovo e AOC

Tablet: Sansung

1. **JUSTIFICATIVA**

Este documento objetiva, explicar a necessidade para a aquisição de x (x) computadores, sendo xx (xx) computadores do tipo xx - na configuração básica, xx (xx) - na configuração avançada e xx (xx) notebooks, os quais, a poiesis, enseja LOCAR.

A opção pela contratação do serviço por meio de locação tem por objetivo dotar a POIESIS de um modelo operacional mais eficiente e eficaz, capaz de atender as demandas existentes, suprindo a entrega de serviços com disponibilização de equipamentos, incluindo softwares básicos.

A escolha por essa modalidade de serviço, contempla a atualização tecnológica dos equipamentos e a necessidade de desmobilização do contrato de gestão das Oficinas Culturais que serão devolvidos para a Secretaria de Estado da Cultura.

Esta justificativa se baseou nos seguintes critérios para a reposição desses computadores tendo como base a locação:

• eliminação da necessidade de realizar investimentos iniciais com a aquisição de equipamentos e softwares;

• proporcionar redução de custos com manutenção preventiva e corretiva, visto que estes serão fornecidos pela prestadora de serviços, obtidos pela padronização do parque e compras em grande escala, que podem ser realizadas pelo prestador de servíços;

• proporcionar a gestão centralizada de locação de estações de trabalho e demais componentes/ acessórios, por meio de indicadores de níveis de serviços (SLA) com medições de qualidade, desempenho, disponibilidade dos recursos, reduzindo ao máximo problemas de interrupção de serviços;

• permitir a gestão de custos de forma mais ágil e exata, permitindo melhor planejamento, tomadas de decisão e ações rápidas, demandadas pelos ambientes produtivos;

• eliminar procedimentos de logística de distribuição de equipamentos e acessórios;

• eliminar contratos e procedimentos de manutenção e assistência técnica de equipamentos, que passarão a ser de responsabilidade do prestador de serviços.

Além dos aspectos já citados, ressaltamos a conformidade com os princípios da gestão pública no que concerne à vantajosidade e a economicidade.

**Argumentação técnica**

A POIESIS tem se empenhado em dotar o seu ambiente operacional dos recursos necessários ao atendimento com excelência de qualidade. Apesar de todos os esforços, necessitamos dar mais celeridade ao processo de suporte ao crescimento da instituição.

Equipamentos obsoletos, sem contratos de manutenção, além da necessidade de renovação do parque tecnológico (computadores, notebooks, monitores) e softwares, são necessidades comuns à diversas áreas da companhia.

1. **PRAZO DE LOCAÇÃO - VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

O prazo de locação será de 24 (vinte e quatro) meses para computadores, monitores e notebooks podendo ser prorrogado mediante acordo entre ambas as partes.

1. **LOCAL DA ENTREGAE DAS INSTALAÇÕES**

Os equipamentos deverão ser entregues na Sede Poiesis, situada na Rua Libero Badaró, 377 - 6º andar – Centro, CEP 01009-000;

Os referidos equipamentos deverão ser entregues imediatamente na totalidade, após a assinatura do Contrato sendo a entrega até o dia 20/11/2024;

A Contratada deverá agendar a data e o horário previsto para a entrega dos equipamentos, no horário do expediente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência.

1. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Entregar os equipamentos de acordo com as especificações contratadas e em consonância com a proposta respectiva, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida neste Termo de Referência;

Entregar os equipamentos nos locais indicados por este termo de referência (Item 5);

Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência;

Substituir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis e sem ônus para esta Instituição, os equipamentos devolvidos em razão de divergências entre o material entregue e as especificações contidas neste Termo de Referência, sujeitando-se, ainda, às sanções cabíveis;

Deverão estar inclusas no preço, todas as despesas necessárias ao fornecimento dos equipamentos, sem ônus para a Administração, tais como despesas com impostos, taxas, frete, encargos sociais, fiscais, previdenciários e comerciais, inclusive, demais encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto contratado;

Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

Efetuar manutenção corretiva, que tem por objetivo corrigir falhas detectadas em qualquer equipamento fornecido, de forma a garantir o perfeito funcionamento e operacionalidade dos mesmos, realizando ajustes, reparos e correções necessárias, com a substituição de peças defeituosas ou de todo o equipamento.

1. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para garantir o cumprimento do presente Termo de Referência, a Contratante obrigar-se-á;

Permitir livre acesso dos técnicos da empresa contratada aos locais onde estiverem instalados os equipamentos, observadas as normas de segurança pertinentes;

Prepararas locais para recebimento dos equipamentos;

Rejeitar os equipamentos que forem entregues fora das especificações constantes neste Termo de Referência;

Efetuar mensalmente o pagamento das notas fiscais referentes a prestação dos serviços;

Utilizar os equipamentos de conformidade com as instruções técnicas fornecidas pela contratada.

Comunicar a transferência/mudança do local de instalação dos equipamentos, por escrito.

1. **GARANTIA E SUPORTE**

Durante a vigência do contrato, a manutenção de hardware locado será de responsabilidade da CONTRATADA, cobrindo-se qualquer quebra que possa ocorrer, com o limite de 4 (quatro) horas para atendimento remoto, e, em até 24 (vinte e quatro) horas para o reparo efetivo do problema, a partir da abertura do chamado, seja por e-mail ou telefone. Deve ser considerado como horário comercial o período das 9 às 18 horas de segunda à sexta-feira, exceto feriados;

Em caso de identificação de problemas generalizados de hardware, tais como defeitos de fabricação e incompatibilidade de “drivers”, a Contratada deverá providenciar a correção do problema em até 01 dia (um) dia útil a partir da data do registro da ocorrência, ou substituição de todos os equipamentos relacionados ao problema em até 03 (três) dias a partir da data do registro de ocorrência inicial;

Substituir o equipamento, a qualquer tempo, caso se faça necessário, por motivos de reparos mecânicos, que ultrapassem a previsão contidas no (item 6);

Caso algum equipamento apresente reincidência de problemas, a Contratante poderá exigir sua substituição, que deverá ocorrer em até 3 (três) dias úteis a partir da data do registro da segunda ocorrência;

A contratada deverá disponibilizar uma central de atendimento que será responsável pela abertura de chamados de solicitações e suporte técnico.

1. **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado todos os meses no dia 10 (dez) mediante a emissão da nota fiscal e entrega dos equipamentos no endereço citado no item 4.

1. **CRITÉRIO DE JUGAMENTO**

O critério de julgamento será através do menor valor global.

1. **APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

A proposta deverá seguir o equipamento descrito no item 2 Detalhamento do Objeto deste presente termo de referência. Os valores deverão ser demonstrados em Reais (R$). Os equipamentos cujos valores sejam cotados em US$ (dólares americanos) ou outra moeda deverão ser convertidos para R$ indicando o valor do câmbio utilizado.

**OBS:** A proposta deverá conter Razão Social, CNPJ Endereço, Telefone, Contato e Endereço Eletrônico.

1. **DOCUMENTAÇÃO**

Inscrição no CNPJ;

Inscrição estadual e/ou municipal;

Registro comercial, no caso de empresa individual;

Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição e seus administradores;

Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simples, acompanhada da prova de diretoria em exercício.

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão de Regularidade de situação com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); VIII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**\*. Anexo 01 – Quadro de Distribuição**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Unidade** | **Área** | **Descrição** | **Qutde.** | **Obs.** |
| Sede | Arquivo | Computador | 2 |  |
| Monitor | 2 |  |
| Compras | Computador | 3 | Os computadores e monitores serão remanejados pela área de Tecnologia e Integridade. |
| Monitor | 3 |
| Comunicação | Computador | 4 |  |
| Monitor | 4 |  |
| Desenvolvimento Institucional | Notebook | 1 |  |
| Tablet | 1 |  |
| Diretoria Admin./Financeira | Monitor | 1 | UltraWide™️ Curvo – Tela VA de 34” |
| Diretoria Executiva | Monitor | 1 | UltraWide™️ Curvo – Tela VA de 34” |
| Fabricas de Cultura - Articulação | Computador | 1 |  |
| Monitor | 1 |  |
| Fabricas de Cultura - Biblioteca | Computador | 1 |  |
| Monitor | 1 |  |
| Fabricas de Cultura - Gerencia | Notebook | 1 |  |
| Financeiro | Computador | 2 |  |
| Monitor | 2 |  |
| Manutenção | Computador | 1 |  |
| Monitor | 1 |  |
| Patrimônio | Computador | 1 |  |
| Monitor | 1 |  |
| Recepçao | Computador | 1 |  |
| Monitor | 1 |  |
| Recursos Humanos | Computador | 2 |  |
| Monitor | 2 |  |
| Tecnologia e Integridade | Notebook | 3 | Os computadores existentes serão remanejados para o Setor de Compras. |
| Museus | Museus - Diretoria | Notebook | 1 |  |
| Museus C.G.A. | Computador | 1 |  |
| Monitor | 1 |  |
| Museus C.R. | Computador | 1 |  |
| Monitor | 1 |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  | **Total Computadores** | **17** |  |
|  |  | **Total Monitores** | **19** |  |
|  |  | **Total Notebooks** | **6** |  |
|  |  | **Total Tablet** | **1** |  |

